



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás - AL.

Ata nº 15/2023, Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2023.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (15.09.2023), às 16:00h, havendo quórum Regimental, com a presença dos Vereadores: Romildo Ferreira da Silva, José Wagner dos Anjos, José Anísio Calixto Lira, William Douglas Bezerra da Rocha, Roberto Ferreira Lima, Luan Rocha Silva e Elisângela dos Santos. Confirmada a presença de sete (07) vereadores, o Sr. Presidente Vereador Romildo Ferreira Silva, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos e colocou em discussão a Ata de nº 14/2023, referente a Sessão ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2023; após discutida, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Constou no Expediente do dia: Leitura das Indicações nº 10, 11, 12/2023, de autoria do Vereador William Douglas. Indicação 13/22, de autoria do Vereador Romildo e 14/2023, de autoria do Vereador Luan Rocha. Constou leitura do Projeto de Lei nº 23/2023, "Dispõe a promoção de adequação Orçamentária no âmbito do Município de São Brás/ AL, e autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 83.000,00 e dá outras providências. Na oportunidade, também foi lido o Parecer Jurídico, análise referente ao Projeto de Lei nº 22/23, dos vereadores: José Anísio Calixto Lira e José Wagner dos Anjos. Em sua conclusão, o Parecer apontou inconstitucionalidade na matéria. Com a oportunidade, o Vereador José Wagner fez críticas acerca dos resultados dos pareceres, que nunca são favoráveis, quando se tratam dos vereadores da oposição, situação lamentável, pois o Procurador desta casa também é procurador do Município, não tem nada contra, mas deve ser pedido a sua destituição. Citou caso de uma criança especial que há três meses espera para realização de procedimentos médicos, sendo que, para conseguir é preciso procurar a defensoria pública. Fala sobre Indicações que não são cumpridas, a exemplo, cita o povoado Sampaio, que tem Licitação de R\$ 750.000,00, para rede e construção de adutora, não é aceitável paliativo, a falta de água no Povoado é constante e quando chega é imprópria para uso. Por sua vez, o Vereador William Douglas declara que nem todos os pareceres são considerados inconstitucionais, eles são baseados em Lei; não é porque os Senhores são oposição que o parecer foi contra. O Sr. Vereador pode estar equivocado. O Vereador José Wagner fala que não está equivocado, pois a proposta sobre emendas Impositivas, que teve parecer contrário, era constitucional. Com a oportunidade, o vereador José Anísio indaga quais seriam as prioridades, se não saúde e educação como principais prioridade, mas ele cortou dos professores e não resolve a questão da casa de apoio, como também o piso nacional da enfermagem, que era para ser pago no dia 20, mas o projeto ainda não foi enviado à Câmara.

pergunta qual seria a dificuldade de alugar uma casa de apoio. Sobre a Emenda Impositiva, alegou que seria bom para os vereadores e o povo seria beneficiado, pois seria um direito e o prefeito teria que acatar. Declarou que, aqui muitas coisas são feitas, mas não fazem o principal, que é a saúde. Diz que o Prefeito assinou a Concessão da água, para o governador privatizar, se ele não tivesse assinado a de São Brás, ela não seria privatizada. Foram R\$ 16 milhões de concessão da água. pergunta onde está esse dinheiro? Porque não usa esse dinheiro para socorrer a saúde? O Vereador William Douglas esclarece que falou de forma irônica, quando disse que foi o prefeito que privatizou, o que não é verdade, foi privatizado pelo governo do Estado e São Brás não poderia ficar de fora, por isso recebeu os 16 milhões. Diz que sempre foi favorável à casa de apoio em Maceió. José Anísio fala que se o prefeito não assinasse, não seria necessário o povo pagar a água. Com a oportunidade, o vereador José Wagner fala que a água foi vendida com o consentimento do prefeito e agora é lamentável esta situação. O Presidente Vereador Romildo, explica que existe uma Lei que determina até 2035, o tratamento de todas as águas de consumo, de todo jeito iria chegar, mas para cobrar, tem que ter o devido tratamento, caso contrário não será pago. O Vereador William declara que em reunião com o pessoal da empresa Águas do Sertão, eles alegaram que os talões que foram enviados, não precisam serem pagos até que a água seja devidamente tratada. Nada mais havendo a serem deliberado, a sessão foi encerrada, onde para constar, eu, Gilson Santos Rodrigues – Redator de Atas deste Poder Legislativo, lavrei a Ata, que após lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelo Sr. Presidente, Secretário, 2ª Secretário e demais vereadores presentes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Brás, em 15 de setembro de 2023.

01- Romildo Ferreira da Silva

02- Elisângela dos Santos

03- William Douglas Bezerra da Rocha

04- Roberto Ferreira Lima

05- José Anísio Calixto Lira

06- José Wagner dos Regos

07- Luana Rocha Silva

